

câmara



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.729 DE 12 DE Maio DE 2016.

Projeto de Lei nº 020/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Dispõe sobre revogação da lei que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos e efeitos administrativos, a Lei nº 3278 de 15 de março de 2012.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 12 de maio de 2016.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal